

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.005 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS	
Título do Documento	POP 005 – USO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Emissão: 17/03/2026	Próxima revisão: 17/03/2027
		Versão: 3	

CONCEITO
EPI Equipamento de Proteção Individual.
OBJETIVOS
Padronizar a Utilização dos EPI's no Setor nas atividades nos laboratórios de enfermagem da UFJ
PÚBLICO ALVO
• Técnico Administrativo de Enfermagem; • Docentes do curso de graduação em Enfermagem; • Discentes do curso de graduação em Enfermagem; • Coordenação do laboratório de Enfermagem; Coordenação geral do curso de Graduação de enfermagem.
PERIODICIDADE
Diariamente de segunda a Sexta feira exceto aos sábados domingos e feriados
PESSOAS ENVOLVIDAS
• Técnico Administrativo de Enfermagem; • Docentes do curso de graduação em Enfermagem; • Discentes do curso de graduação em Enfermagem; • Coordenação do laboratório de Enfermagem; Coordenação geral do curso de Graduação de enfermagem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.005 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS
Título do Documento	POP 005 – USO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Emissão: 17/03/2026 Versão: 3
		Próxima revisão: 17/03/2027

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

Não se aplica

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:**• A paramentação completa com os EPI's**

Obrigatória para toda a equipe do laboratório e comunidade acadêmica que adentrarem os laboratórios e sala de esterilização, e está condicionado ao ambiente que o profissional e/ou alunos estiver utilizando.

• Sala de Preparo e Acondicionamento:

Touca descartável, óculos de proteção, máscara descartáveis, avental manga longa, luvas de procedimentos, calça comprida e sapato fechado.

• Área Limpa:

Touca descartável, óculos de proteção, máscara descartáveis, avental manga longa, calça comprida e sapato fechado.

• Equipe de manutenção e limpeza

Paramentar-se para realização de suas atividades no interior de quaisquer das áreas dos laboratórios de enfermagem da UFJ

INTERCORRÊNCIAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

Não se aplica

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) - Equipamento de Proteção Individual - EPI. Texto vigente, com última modificação pela Portaria MTE nº 57, de 16 de janeiro de 2025. Brasília: MTE. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/>. Acesso em: 25 ago. 2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.005 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS	
Título do Documento	POP 005 – USO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Emissão: 17/03/2026	Próxima revisão: 17/03/2027
		Versão: 3	

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Texto vigente. Brasília: MTE. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/>. Acesso em: 25 ago. 2026.

ANEXOS

Atualizado: Adenisio Vicente Martins	Revisor (es): Cácia Régia de Paula Karynne Borges Cabral	Aprovação: Cácia Régia de Paula Karynne Borges Cabral
--	---	--